



Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ
Divisão de Licitação

ESCLARECIMENTOS AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

No que se refere aos itens **QUE POR VENTURA HOUVER DIVERGÊNCIA NOS VALORES UNITÁRIOS**, deve ser respeitado o valor máximo TOTAL dos itens, haja vista que deve ser respeitado o item 01.02 do edital que estipula o valor total da licitação e dos lotes. Desta forma, o valor de nenhum item deverá ultrapassar o valor total estimado.

Volta Redonda, 02 de abril de 2018.

MARIA LUÍSA MANSO DE MORAIS
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula 1182